Lei Nº 0049/97

Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1998 A 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IOMERÊ,

Faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Iomerê aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual de Investimentos do Município de Iomerê, para o período de 1998 a 2001, constituído pelo Anexo I que é partes integrantes desta Lei, será executado nos termos das respectivas leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do orçamento anual.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício Financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Orçamento Programa, com as respectivas fontes de recursos.

Art. 3º Durante o período de vigência do presente Plano de Investimentos, não poderá ser incluído no Orçamento Anual projetos que não estejam definidos no referido Plano.

Art. 4º Os Projetos de Obras em andamento terão sempre prioridade sobre os demais, não sendo permitido o início de novos projetos sem a conclusão dos já iniciados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Iomerê, 13 de agosto de 1997.

AUJOCIR ZAGO
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria de Administração e Finanças em 13 de agosto de 1997.

MARCELO LAZZARI
Secretário de Administração e Finanças

PROGRAMA	OBJETIVO
07 - ADMINISTRAÇÃO	
07.01 - Aquisição do Prédio do Paço Municipal.	Dar plenas condições de funcionamento às atividades administrativas do Município.
07.02 - Ampliação e modernização de equipamentos de informática e mobiliário.	Permitir a plena informatização dos serviços do município, ampliar a capacidade de administração pública em função do crescimento de Iomerê.
07.03 - Ampliação e modernização dos equipamentos de comunicação.	Adequar os sistemas de comunicação às necessidades da administração pública.
07.04 - Aquisição de 6 (seis) veículos.	Substituição de veículos e fornecer condições de trabalho, principalmente aos setores de fiscalização do município.
07.05 - Aquisição de Imóveis.	Permitir o funcionamento, em local apropriado e de fácil acesso ao público, dos órgãos municipais de educação, esportes e outros serviços.
14 - PRODUÇÃO VEGETAL	
14.01 - Aquisição de terminal do calcário.	Oferecer condições aos agricultores do município para a correção de terras.
14.02 - Formação de patrulha mecanizada, composta de: - 03 tratores de pneus equipados, - 01 trator de esteira, - 01 retroescavadeira e - 01 caminhão distribuidor de esterco líquido.	Dar condições de aumento de produção agrícola dos agricultores do município.
15 - PRODUÇÃO ANIMAL	
15.01 - Aquisição de animais.	Estabelecer programas de troca-troca de animais de leite e corte com os pecuaristas do Município.
15.02 - Programa de inseminação artificial de gado leiteiro e suínos.	Melhoramento da qualidade genética e aumento da produção do plantel dos produtores.
16 - ABASTECIMENTO	
16.01 - Aquisição de Imóveis para armazéns comunitários nas localidades de : - Bom Sucesso - Linha Paulina	Construir armazéns, que deverão dar condições de armazenagens aos pequenos /médios produtores rurais, permitindo a obtenção de melhores preços de venda dos produtos.
16.02 - Complexo Central destinado à armazenagem de grãos, frutas e outros produtos agrícolas, bem como a sua comercialização.	Fornecer aos produtores local único para a estocagem de produtos destinados à venda, e condições de aglutinação de produtos para facilitar a comercialização dos mesmos.
16.03 - Construção de um pavilhão para armazenagem de frutas.	permitir condições de melhor comercialização aos pequenos e médios fruticultores do Município.
16.04 - Incentivar a produção de hortifrutigranjeiros e a opção de novas atividades agrícolas de maior valor agregado.	Criar programas que possibilitem o aumento de renda da propriedade rural, gerando em consequência uma melhor qualidade de vida ao homem do campo.
16.05 - Construção de um centro de distribuição e	Dar condições aos agricultores de comercializar seus

comercialização de produtos agrícolas.	produtos de maneira eficiente.

PROGRAMA	OBJETIVO
18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL.	
18.01 - Aquisição de 05 veículos destinados à profissionais técnicos da agricultura.	Dar assistência técnica ao produtor rural, permitindo o uso de novas tecnologias de produção agrícola.
22 - TELECOMUNICAÇÕES	
22.01 - Implantação de telefonia comunitária rural.	Colocar à disposição dos agricultores facilidades de comunicação.
30 - SEGURANÇA PÚBLICA	
30.01 -Implementar o patrulhamento da Polícia Militar.	Auxiliar a força policial na manutenção da ordem e segurança à comunidade, bem como na proteção do patrimônio público e privado.
30.02 - Construção da Delegacia de Polícia.	Auxiliar o Poder Executivo Estadual ao atendimento local.
41 EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
41.01 - Construção de Centros Educacionais Infantis (creches e pré-escolar).	Oferecer condições de educação, assistência médica e social à criança de 0 a 6 anos de idade.
41.02 - Aquisição de imóvel para Creche Municipal.	Construir Creche Municipal.
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	
42.01 - Aquisição de imóvel para Colégio Municipal	Construção e ampliação das condições de ensino às crianças em idade escolar.
42.02 - Aquisição de equipamentos e mobiliário para escolas do Município.	Dar condições de ensino adequado às crianças em idade escolar e dotar de instalações adequadas as escolas com o objetivo de melhorar as condições de ensino em nosso Município
42.03 -.	.
44 - ENSINO SUPERIOR	
44.01 - Bolsas de Estudos	Auxiliar os acadêmicos do Município
44.02 - Aquisição de ônibus	Aparelhar o transporte escolar e auxiliar no transporte de munícipes à participação de eventos.
45 - ENSINO SUPLETIVO	
45.01 - Oferecer condições para a implantação de Cursos.	Permitir o acesso da população a ensino.
46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	

46.01 - Construção de um Centro Poliesportivo.	Dotar o município de um centro esportivo em condições de atender as necessidades da população e de representação em competições oficiais.
PROGRAMA	**OBJETIVO**
46.02 - Construção de instalações esportivas e mini-ginásios nos seguintes bairros e localidades: - Bom Sucesso, - Linha Paulina, - Linha Bridi e Pasqual, - Linha Barichello, - Linha Santa Terezinha, - Linha Caravaggio; e - Linha São Roque.	Oferecer condições de prática de esporte às comunidades citadas, procurando um sadio desenvolvimento de nossa juventude.
46.03 - Construção de Ginásio de Esporte.	Oferecer condições de prática de esporte procurando um sadio desenvolvimento de nossa juventude.

47 - ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS

47.01 - Aquisição de 05 veículos e utilitários.	Dotar a Secretaria de condições para o desenvolvimento de seus trabalhos e oferecer condições de transporte aos alunos.

48 - CULTURA

48.01 - Construção da Casa da Cultura.	Promover o desenvolvimento cultural e social da população como um todo, oferecendo meios de pesquisas, estudos e lazer.
48.02 - Aquisição de imóvel para da Biblioteca Pública Municipal, e aquisição de seu acervo.	Oferecer condições para o desenvolvimento de pesquisas e estudos aos alunos do Município.
48.03 - Ampliação dos Sistemas de Captação e Transmissão de sinais de televisão.	Dar condições para ampliação dos sistemas de captação e retransmissão de sinais de televisão para atender a municipalidade.
48.04 - Aquisição de instrumentos musicais.	Dotar a banda municipal para desenvolvimento das atividades musicais em nosso Município.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - Ampliação de Rede de Eletrificação Rural e Urbana.	Permitir o benefício de instalação de redes rurais à agricultores e moradores do Município.

57 - HABITAÇÃO

57.01 - Construção de casas (unidades isoladas) à população de baixa renda.	Diminuir o déficit habitacional e permitir a construção de casa em regime de mutirão e cooperativas.
57.02 - Construção de casas no meio rural.	Dar condições de fixação do homem ao campo através do auxílio para construção de sua casa própria, no meio rural.
57.03 - Implantação de lotes populares destinados à	Gerar oportunidades para a população de baixa renda adquirir

população de baixa renda.	seu próprio imóvel.

58 - URBANISMO

58.01 - Planejamento urbano e de expansão urbana..	Planejar o crescimento ordenado da cidade.
58.02 - Abertura de ruas e a implantação e reestruturação e reformas de meio-fios, passeios e serviços de paisagismo.	Melhorar as condições de tráfego das ruas e avenidas no perímetro urbano e melhorar o visual do centro urbano do Município.

PROGRAMA	OBJETIVO
60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
60.01 - Aquisição de 01 caminhão coletor de lixo.	Ampliar e melhorar os equipamentos para coleta de lixo domiciliar, comercial e industrial.
60.02 - Instalação de uma usina de reciclagem de lixo.	Eliminar a contaminação do meio ambiente, reduzindo a possibilidade de doenças através de destino racional do lixo.
60.03 - Construção de Capela Mortuária.	Atender as necessidades funerárias da comunidade.
60.04 - Melhorias da rede elétrica do perímetro urbano.	Oferecer segurança à comunidade, através de melhorias da rede de iluminação pública.
60.05 - Construção e melhoramento de praças e áreas de lazer.	Dar condições de urbanização e melhoramento das condições de vida da comunidade.
62 - INDUSTRIA	
62.01 - Instalação de Distrito Industrial, compreendendo a aquisição de terrenos e a infra-estrutura necessária.	Oferecer condições para a instalação de novas empresas para aumentar a oferta de empregos.
62.02 - Construção de instalações destinadas a incubatório industrial.	Oferecer condições de espaço e apoio operacional à pequenas e micro-empresas por prazo determinado.
63 - COMERCIO	
63.01 - Viabilizar a instalação de um balcão do SEBRAE.	Dar apoio a empresários para a constituição de suas atividades.
65 - TURISMO	
65.01 - Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal.	Incrementar o turismo através de condições de tráfego para embarque e desembarque de passageiros.
65.02 - Construção de 02 Portais Turísticos na Rodovia SC 453.	Criar pontos de informações turísticas e bem recepcionar os turistas que se dirigem a nossa cidade.
65.03 - Aquisição de imóvel para instalação de Parque Municipal.	Instalar Parque Municipal com infra-estrutura necessária para a realização de eventos a nível nacional.
75 - SAÚDE	
75.01 - Ampliação da unidade sanitária.	Criar condições de atendimento a população na área de saúde e assistência social., reunindo em um único local todas as atividades da Secretária.
75.02 - Construção de postos de saúde.	Descentralizar a ação da saúde em bairros de população expressiva, e que estejam mais retirados da unidade sanitária central.
75.03 - Aquisição de 01 unidade móvel com	Implementar um serviço de atendimento de saúde médico e

consultórios médicos e odontológicos.	odontológico às comunidades do interior e, principalmente, às crianças em idade escolar.
75.04 - Aquisição de 02 ambulâncias.	Dar condições de atendimento médico de urgência.
75.05 - Aquisição de móveis equipamentos médico-odontológicos.	Equipar as unidades sanitárias do Município com os equipamentos necessários ao bom atendimento da população.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Construção de redes de água, reservatório e sistema de captação.	Sanar o crítico problema de abastecimento d ' água em nossa cidade.
PROGRAMA	**OBJETIVO**
76.02 - Construção de rede de esgoto pluvial.	Oferecer condições dignas de prevenção de saúde, através de um racional destino dos esgotos.
76.03 - Construção de sistema de fossas sépticas em locais que não tem rede de esgoto.	Em bairros e comunidades que não seja possível a instalação de rede de esgoto, permitir a cada habitante um tratamento de seus esgotos.
76.04 - Perfuração de 20 (vinte) poços artesianos	Oferecer água potável a todos os munícipes.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Construção do Clube do Idoso - 02 unidades.	Oferecer condições de entretenimento `as pessoas idosas, onde teriam a assistência social e médica, ocupação laboral, lazer, além da convivência mútua.
81.02 - Aquisição de móveis e utensílios para Clube do Idoso.	Oferecer condições de entretenimento `as pessoas idosas, onde teriam a assistência social e médica, ocupação laboral, lazer, além da convivência mútua.
81.03 - Auxiliar a construção de sede própria das associações de moradores.	Oferecer condições à população de ter um local para encontros e realização de atividades em suas comunidades e bairros.

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Abertura e alargamento de estradas do interior, e a construção e reparo de pontes.	Melhorar as condições de tráfego das estradas vicinais que permitam o escoamento da produção em qualquer época do ano.
88.02 - Aquisição de máquinas e equipamentos, sendo: - 02 caminhões basculantes, - 01 caminhão para o transporte de máquinas, - 01 trator esteira, - 01 retroescavadeira, - 01 motoniveladora, - 01 carregadeira, - 01 veículo, - 02 caçambas basculantes (completas), - 02 caminhões distribuidores de adubo orgânico.	Reequipar dois caminhões anteriormente utilizados na coleta do lixo, para prestação de serviços de conservação e melhoramento do sistema viário e serviços correlatos.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Aquisição de 01 máquina coletora de lixo.	Melhorar a limpeza das ruas da cidade.
91.02 - Pavimentação das vias urbanas.	Pavimentação de ruas e avenidas para melhorar as condições habitacionais da cidade.

91.03 - Construção de abrigos para passageiros que se utilizam de ônibus.	Dar condições de segurança e comodidade aos utilitários de linhas de ônibus.